



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº. 2176 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$209.100,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E CEM REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRIAR

20 - Executivo		
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00	474
20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patronais	100,00	476
20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	475
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	477
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Matérias de Consumo	10.000,00	478
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	479
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	480
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	481
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	5.000,00	482
20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	483
TOTAL	209.100,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO

20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00	298
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patronais	100,00	257
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	300
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Matérias de Consumo	34.000,00	74
TOTAL	209.100,00	